INSTITUTO ARTETUDE CULTURAL

EDITAL 04/2026

PROCESSO SEI: Nº 01531.000733/2026-56
TERMO DE FOMENTO PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR: Nº 998783/2026
MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO E MELHOR TÉCNICA - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA
OBJETO: Realização do projeto “Exposição de Artes Visuais Brasília Museu Aberto”, destinado à promoção, difusão e valorização das artes visuais, com projeções mapeadas de obras artísticas e ações de democratização do acesso à cultura.
DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 21/09/2026 a 05/10/2026
DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: A partir de 06/10/2026
E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: institutoartetudecultural@gmail.com

1. PREÂMBULO

O INSTITUTO ARTETUDE CULTURAL, entidade privada sem fins lucrativos, com sede na Q SEPS 707/907, Conjunto E, Sala 214, Parte H 28, Edifício San Marino, Brasília/DF, CEP 70390-078, inscrito no CNPJ sob o nº 34.033.558/0001-95, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. Danielle Rocha Athayde, por meio do presente EDITAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO E MELHOR TÉCNICA, nos termos do Termo de Fomento Plataforma Transferegov.br nº 998783, Processo nº 01531.000733/2026-56, celebrado com a UNIÃO, por intermédio da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES – FUNARTE, objetivando a realização do projeto “Exposição de Artes Visuais Brasília Museu Aberto”, destinado à promoção, difusão e valorização das artes visuais, com projeções mapeadas de obras artísticas e ações de democratização do acesso à cultura.

2. DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação dos bens e serviços constantes do Plano de Aplicação Detalhado, discriminados neste Edital, vinculados ao

Termo de Fomento nº 998783, de acordo com os quantitativos e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A fonte de pagamento das despesas decorrentes desta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 998783, celebrado com a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES – FUNARTE.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

4.1. DA ENTREGA DOS MATERIAIS E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a. A contratada deverá iniciar a produção, entrega do material ou prestação do serviço imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa contratada deverá executar o objeto no local informado pelo Instituto Artetude Cultural e especificado no respectivo contrato;

b. Caso a contratada não entregue o material ou execute o serviço no prazo estabelecido, poderá ser aplicada multa de 10% sobre o valor do contrato, podendo o instrumento ser considerado rescindido, resguardados os direitos relativos às perdas e aos danos causados ao Instituto Artetude Cultural.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento Plataforma Transferegov.br nº 998783, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES – FUNARTE e o INSTITUTO ARTETUDE CULTURAL, conforme consta no Projeto Básico, no Plano de Trabalho e na tabela abaixo:

PLANILHA DO TERMO DE FOMENTO

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
2	Banner – serviço de impressão, locação e instalação de elementos visuais, como espaços instagramáveis, pórtico	m²	41

	e placas de informação. Poderão ser utilizados materiais como lonas, boxtruss, metalon, acronormes e similares.		
3	Camisetas – confecção de camisetas com a marca e as informações do projeto, destinadas ao uso da equipe na noite do evento.	Unidade	25
4	Registro Videográfico – contratação de serviço especializado para captação audiovisual da noite de realização da projeção mapeada.	Unidade	1
5	Registro Fotográfico – contratação de serviço profissional destinado à documentação visual do projeto e ao registro do público em interação com as projeções.	Unidade	1
6	Locação de Mobiliário – locação de mobiliário para atendimento ao projeto cenográfico da área de apoio logístico e de convivência do público.	Unidade	1
7	Tendas – locação de 6 tendas com dimensões de 10 × 10 metros para instalação no espaço externo, destinadas ao abrigo dos visitantes e equipamentos.	Diária	6
8	Grades de Isolamento – Alambrados – estruturas destinadas à delimitação, organização e controle de acesso às áreas do evento.	Unidade	150
9	Locação de Gerador de Energia – locação de gerador de porte médio, com capacidade aproximada de 180 kVA, destinado a atender às instalações e aos equipamentos da exposição.	Diária	1
10	Carregadores – contratação de profissionais para apoio operacional, carga, descarga, transporte, montagem, desmontagem e organização de materiais, equipamentos e estruturas.	Diária	2

11	Extintores de Incêndio – locação de 6 extintores para posicionamento estratégico nas áreas indicadas pela equipe de brigada.	Diária	1
12	Serviço de Limpeza – contratação de 4 profissionais para execução dos serviços de limpeza e suporte à área de apoio logístico e convivência.	Diária	4
13	Serviço de Segurança – contratação de 8 profissionais para execução dos serviços de segurança e apoio à organização do evento.	Diária	8
14	Serviço de Brigadista – contratação de 4 profissionais de brigada para atendimento e suporte às áreas do evento.	Diária	4
15	Serviço de Audiodescrição – serviço de descrição auditiva das obras e atividades da exposição, garantindo acessibilidade às pessoas com deficiência visual.	Unidade	1
16	Tradução em Libras – contratação de 2 intérpretes de Libras para atuação presencial durante 4 horas na noite do evento.	Unidade	1
17	Recepcionistas – contratação de 6 profissionais para recepção e orientação ao público, implementação do protocolo Elas por Elas e apoio logístico geral.	Diária	6
18	Projeto Cenográfico – desenvolvimento e implementação do desenho do espaço físico, garantindo condições adequadas para projeção das obras e atendimento às áreas de apoio logístico e convivência.	Unidade	1
19	Execução de Projeto Multimídia – projeção mapeada das obras dos artistas selecionados, incluindo os serviços e equipamentos necessários à sua realização.	Unidade	1
21	Impulsionamento Digital – promoção do projeto nas redes sociais por meio da ferramenta Meta Business.	Unidade	1

22	Gestão de Redes Sociais – planejamento, criação e publicação de conteúdos, interação com o público e acompanhamento das métricas e dos indicadores das ações digitais.	Unidade	1
23	Assessoria de Imprensa – desenvolvimento das estratégias de comunicação, redação e distribuição de releases, organização de coletivas e relacionamento com veículos de comunicação.	Mês	3
25	Contador – gerenciamento das notas fiscais, acompanhamento contábil, controle de despesas e receitas e observância das normas fiscais e contábeis.	Mês	3
26	Coordenador de Projetos – responsável pelo planejamento administrativo e financeiro, comunicações internas e externas, acompanhamento de contratos, propostas e relatórios, controle orçamentário, pagamentos e interface com a assessoria contábil.	Mês	3

a. Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e à comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

a. O processamento e o julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste Edital. Nos casos em que o instrumento for omisso, serão aplicadas, subsidiariamente e por analogia, as disposições da legislação vigente;

b. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente por correio eletrônico para o endereço: institutoartetudecultural@gmail.com;

c. As propostas recebidas no período de 21 de setembro de 2026 a 5 de outubro de 2026 serão avaliadas, e o resultado final será apresentado a partir do dia 6 de outubro de 2026,

por e-mail aos vencedores e mediante publicação nos meios eletrônicos do Instituto Artetude Cultural para ampla consulta;

d. As propostas serão avaliadas pelo critério de MENOR PREÇO E MELHOR TÉCNICA, devendo ser especificados os valores unitários e totais, desde que não haja contradição, descumprimento ou dubiedade em relação às exigências apresentadas neste Edital.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de OBTV – Ordem Bancária de Transferências Voluntárias, diretamente na conta bancária da empresa vencedora, em até 15 dias após o recebimento das notas fiscais referentes ao material ou serviço e após o ateste de execução satisfatória do objeto.

8. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento das contratações são oriundos do Termo de Fomento nº 998783, celebrado entre a União, por intermédio da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES – FUNARTE, e o INSTITUTO ARTETUDE CULTURAL, conforme consta no Projeto Básico e no Plano de Trabalho.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELLE ROCHA ATHAYDE
Data: 18/09/2026 16:43:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIELLE ROCHA ATHAYDE
PRESIDENTE
INSTITUTO ARTETUDE CULTURAL